

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

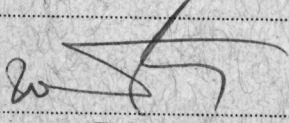
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 09/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro -RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
VALDOMIRO KRIEGER DA SILVA contra
JOÃO MIGUEL DE SOUZA


.....
Chefe da Secretaria
Mauricio Fortes

OBJETO: Av. pr, 13^o sal. prop., fér. prop., ass. da CP., e guias do AM do FGTS
Sub-total Cr\$ 1.186,05

Nº 23.01.75
Hora 15:50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

28
J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 09 175
Em 13/01/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos Treze dias do mês de janeiro de 19 75

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

VALDOMIRO KRIEGER DA SILVA CPF: 078027490

(Reclamante)

motorista casado brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res. (colônia) colônia 20 (Taquari) portado da C. P. —

N.º 5.845, Série 216, e apresentou a seguinte reclamação contra

JOÃO MIGUEL DE SOUZA transporte de lenha

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado Rua Campos Romeiro-nº1023-Taquari

(Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/Rcda. de 12.08.74 até 07.01.75, quando foi demitido;
- Que fazia transporte de lenha, trabalhando como motorista, com remuneração de Cr\$700,00 por mês;
- Que não percebeu 13º sal. prop. Fér. prop.;
- Que não teve sua carteira profissional assinada;
- Que não lhe foi dado aviso prévio;

RECLAMA:

- Aviso prévio (30 dias).....Cr\$ 700,00
 - 13º sal. prop. (5/12).....Cr\$ 291,65
 - Férias prop. (5/12).....Cr\$ 194,40
 - Assinatura da C.P.-.-.-.-
 - Guias de AM do F.G.T.S.a calcular
- Sub-tot. Cr\$1.186,05

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 23 de janeiro, às 15:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas' estas em nº máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

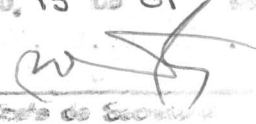
Valdomiro Krieger da Silva
Valdomiro Krieger da Silva (Rcte.)

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIFICO que, nesta data, foi

recebida e expedida a devida not. ao Ag. do
INPS através do of. Justiça e a rede
através do Correio - Reg. 35.003
Doa. 16.

Montenegro, 13 de 01 de 1975



Chefe de Secretaria

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 09/75

NOTIFICAÇÃO

SR. **JOÃO MIGUEL DE SOUZA**

Rua Campos Romeiro, 1023-Taquari

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **VALDOMIRO KRIEGER DA SILVA**

Reclamado **JOÃO MIGUEL DE SOUZA**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO-RS** na rua **Dr. Flores esq. Fernando Ferrari** n.º - no dia **vinte e três** (23) do mês de **janeiro/1975**, **quinze e cinquenta** (15:50) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá apresentar CPF ou CGC.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro 13 de **janeiro** de 19 **75**


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Montenegro

Proc.nº 09/75

Rete: Valdomiro Krieger da Silva

Reda: João Miguel de Souza

N O T I F I C A Ç Ã O

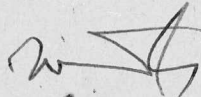
Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE


Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o P.G.T.S., sendo reclamante: Valdomiro Krieger da Silva e como reclamado: João Miguel de Souza (transporte de lenha), tendo sido designada audiência para o dia 23 do corrente mês, às 15:50 horas.

Montenegro, 13 de janeiro de 1975.



Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

14 JAN 1975

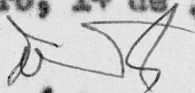


A. Anita M. Silva
CHEFE SERV. DE S.S. SOCIAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, me dirigi à agência local do INPS e sendo aí, notifiquei o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, na pessoa da funcionária sra. Anita M. Stringhi, que recebeu a notificação e assinou contrafé.

Montenegro, 14 de janeiro de 1975



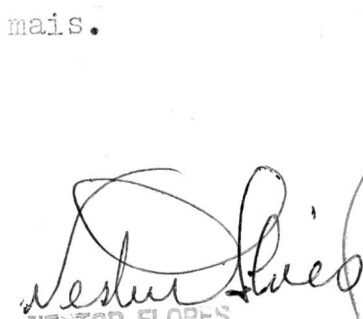
Maurício Fortes
Oficial de Justiça Substº

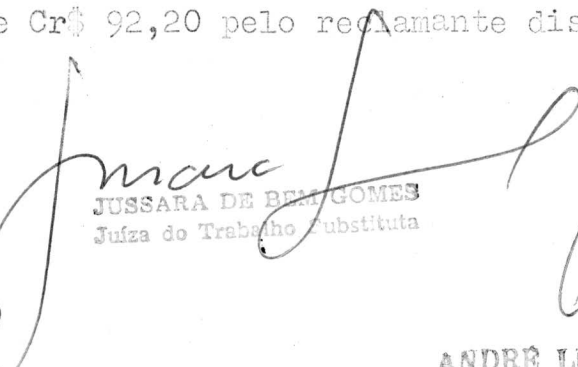


5 ff

PROCESSO N.º 09/75.....

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezesseis e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VALDOMIRO KRIEGER DA SILVA, reclamante e JOÃO MIGUEL DE SOUZA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13ª salário proporcional, férias proporcionais, assinatura da carteira profissional, e guias do AM do FGTS. Ausente o reclamante razão pela qual foi determinado o arquivamento da presente audiência, digo, da presente reclamatória. Custas de Cr\$ 92,20 pelo reclamante dispensadas. Nada mais.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO
Em data, faço estes autos conclu
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 23/01/88
[Signature]

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA